



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 001/86

Espécie do Expediente: "Dá denominação de CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY, a praça

localizada no Loteamento Bom Fim Novo."

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL - Ver. Honório Ovalhe

Data de entrada 03 / Março / 19 86

Protocolado sob N.º 1319/fl.24

ANDAMENTO

Em sessão de 10.03.86, o presente projeto foi susinado pelo proponente. R.

Em sessão de 14.04.87, o presente projeto foi encaminhado à Comissão Justiça e Redação. O Sr. e Sr. Público R.

Em sessão de 29/04/87, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. R.

PL 0001/1986 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.damaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017728 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32762D4465F57016669FCAEC0C4738C1



Arquivado



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO-DE-LEI Nº 001/86

" Dá denominação de Carlos Augusto Evangelista Py, a praça localizada no loteamento Bom Fim Novo . "

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Através do presente, Projeto-De-Lei prestaremos uma homenagem ao Sr. "CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY, pessoa que muito fez por Guaíba.

Pecuarista na Barra do Ribeiro, 2º Distrito de Guaíba na época, muito fez pelas classes menos favorecidas, foi Vereador e chegou através de um excelente trabalho a Prefeitura.

Como Prefeito todos sabem de sua Administração, voltou sempre para o interesse da comunidade.

Nobres Colegas, não só por tratar-se de um ex-legislador, mas um homem simples e honesto que foi, solicito a aprovação do Projeto .

Atenciosamente

Ver. Honorio Ovalhe





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 001/86

" Dá denominação de CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY, a praça localizada no Loteamento Bom Fim Novo ."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - A praça localizada no Loteamento Bom Fim Novo, quarteirão cercado pela rua : Tio Nico, Rua 12, Avenida Elétrica e Avenida Zeferino da Boa Vista, denominar-se-à " PRAÇA CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

Antônio Pereira

Presidente

[Assinatura]

Relator

Favorável ao Processo nº 001/86

Favorável
Manoel Brilh

Idem ao Ovalhe

PLL 001/1986 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001728 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32762D4465F57016669FCAEC0C4738C1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FRVOMARCEL *JOSÉ CARLOS A. ULTA*

Sala das Comissões, em

Favaraudel

Presidente

Honório Ovalhe

Honório Ovalhe

Relator

Favaraudel

Projeto lei nº 001-86

dia 15-04-86

JOÃO ULISSES

PMT 00171986 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017728 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32762D4465F57016669FCAEC0C4738C1



107 1987
22 04 87

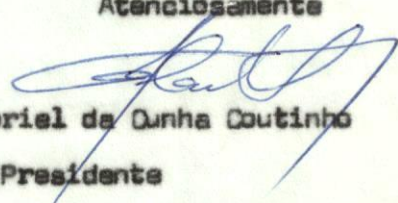
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs 001/86, 002, 007, 008, 010, 015 e 017/87, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 21 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. Nelson Cornetet

M.D. Prefeito Municipal

NESTA.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

" CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY "

Nasceu em porto Alegre no dia 13 de agosto de 1911, filho de Florêncio da Silva Py e Mathilde Evangelista Py,

Estudou no Colégio Militar de Porto Alegre e também na Faculdade de Engenharia a qual cursou até o 4º ano. Radicou-se na Barra do Ribeiro, quando era 2º Distrito de Guaíba.

na Barra do Ribeiro conheceu a Srª. Branca Rodrigues Py, com quem casou-se e teve um filho, Carlos Florencio Rodrigues Py, viuuvou e casou novamente com a Srª. Zely Albuquerque Py, desse matrimônio tiveram três filhos, Luiz Carlos, Antonio Carlos e Helenita Albuquerque Py .

Iniciou a carreira Política como criador do PTB na Barra do Ribeiro, no ano de 1952 foi eleito Vereador, de Guaíba na oportunidade Barra do Ribeiro ainda era 2º Distrito. Em 1956 foi eleito Prefeito de Guaíba administrando até 1959 pelo então PTB, posteriormente foi Vereador de Barra do Ribeiro de 1963 a 1966, pelo PTB tendo em vista a Barra ter se emancipado de Guaíba, durante a Administração do próprio Carlos Augusto Evangelista Py.

Quando terminou o mandato de Vereador na Barra do Ribeiro, já pertencia ao MDB partido que ajudou a fundar, participou também do PMDB, só não concorreu mais a cargos políticos .

Proprietário Rural na Barra do Ribeiro, explorando o ramo da pecuária, também dedicou-se a cultura do arroz.

Faleceu no dia 10 de outubro de 1985, deixando muitos amigos, pois realmente era uma pessoa humana e ligada aos interesses da coletividade , especialmente na area social .

